CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

VIDE VERSO

INDICAÇÃO Nº 687 / 2020

EMPOÇAMENTO DE ÁGUA NA RUA PROF. JOÃO BATISTA SANTIAGO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a correção de empoçamento de água à Rua Prof. João Batista Santiago, em frente ao nº 271, bairro Jardim América.

Justificativa:

A Prefeitura realizou serviço de tapa-buracos no local mencionado, porém, ficaram ressaltos que estão permitindo o empoçamento de água e prejudicando pedestres e moradores, pois a passagem de veículos lança essas águas em direção à calçada e às casas. Faz-se necessário corrigir a diferença que está permitindo o empoçamento.

Rio Pomba/MG, 15 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16/10/2020, 16h35 min	Rio Pomba, 16/10/2020.	de: 19/10/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	